



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0062/2018, de 25 de maio de 2018

Dispõe sobre prorrogação no mandato dos representantes discentes no Colegiado do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e a solicitação do presidente do referido Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0125/2016, de 28.11.2016, alterada pelas Portarias nº BRA.0060/2017, de 24.05.2017, e BRA.0057/2018, de 21.05.2018, prorrogando até 27.11.2018 o mandato dos representantes discentes no Colegiado do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Os demais termos desta portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 27.11.2018.

  
JOÃO ROBERTO MORO